



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 001/19 – COSMAM

Sugere ao Senhor Prefeito que crie a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – para idosos, com atendimento específico às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ficando ao encargo do Poder Executivo a criação do Projeto de Lei regulamentador dessa política pública, com posterior encaminhamento a essa Casa Legislativa para sua apreciação.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

A Indicação n° 001/19 sugere ao Senhor Prefeito Municipal que crie a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – para idosos, com atendimento específico às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ficando ao encargo do Poder Executivo a criação do Projeto de Lei regulamentador dessa política pública, com posterior encaminhamento a essa Casa Legislativa para sua apreciação.

Então, como a proposta se baseia nos princípios da isonomia e da dignidade humana, proporcionando tratamento prioritário a indivíduos em situação de maior vulnerabilidade e, em perfeita consonância com o que preconiza o inciso VI do artigo 87, da Resolução n° 1.178, de 16 de julho de 1992 (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), concluímos pela **aprovação** da Indicação, levando-se em consideração o seu inegável mérito.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2019.


Vereador Paulo Brum,
Relator



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0005/19
IND Nº 001/19
Fl. 2

PARECER Nº 001/19 - COSMAM

Aprovado pela Comissão em 12-02-2019.


Vereador André Carús - Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador José Freitas - Vice-Presidente

Vereador Pastor Hamilton

Vereador Aldacir Oliboni